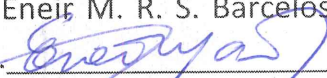


ATA DA 11ª REUNIÃO DO COMITÊ MUNICIPAL GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID – 19 (COMITÊ MUNICIPAL COVID – 19).

Às 09:00 horas, do dia 19 (dezenove) do mês de agosto do ano de 2020, na sede do Município, situada na Rua 30, nº 296, Bairro Medalha Milagrosa, neste Município de Campina Verde/MG, reuniu-se para deliberação o Comitê Municipal COVID – 19, composto pelos seguintes membros: O Secretário Municipal de Saúde ANDERSON FERREIRA DE MELO; O Prefeito Municipal FRADIQUE GURITA DA SILVA; O Diretor da UBS Dr. DONIZETTI GURITA DA SILVA; A Coordenadora da Vigilância em Saúde FERNANDA AMARAL BARCELOS; a Coordenadora da Atenção Especializada Ambulatorial TÂNIA MARA SILVA BORGES; A Coordenadora da Atenção Básica MARILIA DE SOUZA SILVA GUALBERTO; O Agente de Combate à Endemias TALES DE ASSIS SILVA; O Secretário Municipal de Assistência Social TÚLIO FIDEL FARIA PORTO ARANTES e o primeiro Tesoureiro da Associação Comercial de Campina Verde – ACICAV/CDL JOSÉ CARLOS HERNANDES. Mister se faz registrar a presença do Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça da Comarca de Campina Verde/MG, JOSÉ CÍCERO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, o Ilustríssimo Senhor Comandante da Polícia Militar neste município, Tenente Victor Hugo de Oliveira Silva, os quais foram convidados pelo Prefeito Municipal para participarem da presente reunião. Iniciada a reunião, **com a palavra, o Senhor Prefeito Municipal justificou a ausência dos demais membros**, e cumprimentou a todos, agradecendo a presença dos mesmos. Em continuidade, informou que a vigência do Decreto Municipal 037/2020, o qual foi prorrogado pelo Decreto Municipal 076/2020 e que a finalidade da reunião ora realizada é justamente, deliberar sobre as normas de prevenção e contingenciamento em saúde do COVID – 19, através da prorrogação da vigência do Decreto Municipal 037/2020, bem como, do Decreto Municipal 076/2020, para analisar possíveis flexibilizações das atividades comerciais no Município de Campina Verde/MG ou quaisquer outras medidas de contenção de propagação do vírus. **Dada a palavra ao Representante do Ministério Público**, o mesmo cumprimentou a todos e iniciou perguntou sobre qual é o caso atual de suspeitos de infectados, sendo informados os últimos dados registrados pela Secretaria Municipal de Saúde, com relação aos casos confirmados, nada mais tendo a esclarecer. O Senhor Prefeito Municipal reiterou informações sobre o funcionamento do Centro de Atendimento ao COVID-19. Em seguida foi colocado em pauta solicitação do Urupê Tênis Clube, que versa sobre a liberação do uso de piscinas e modalidade esportiva (Futebol Society) o qual foi ponderado pelos membros, dentre eles, pelo Representante do Ministério Público, Dr. José Cícero que discutiu sobre as dificuldades de manter tal controle. Após discussões, a solicitação foi indeferida, de acordo com o aval de todos os membros presentes, visando manter as medidas de contenção de propagação do vírus. Outro assunto que foi apresentado pelo Senhor Prefeito Municipal foi sobre a utilização dos recursos oriundos do Ministério da Saúde, solicitando que seja feita uma análise das resoluções existentes visando aumentar a aquisição de exames e/ou celebrar convênio com laboratórios particulares. O assunto foi amplamente discutido pelos presentes e será analisado pela Secretaria de Saúde. Foi comunicado a realização de “testagem” em massa na sede da Prefeitura Municipal, assim

como na Secretaria Municipal de Saúde, fato que se deu de acordo com todos os protocolos da saúde. Outra solicitação em pauta foi da Academia Physical_Line que requer a autorização para inclusão de mais três (03) alunos por horário, passando desta forma, de cinco (05) para oito (08) alunos por horário, sob a alegação de que foi feito o remanejamento de aparelhos e demais medidas necessárias para manter distanciamento. A solicitação foi aprovada parcialmente pelos presentes, ficando liberado a inclusão de mais duas (02) pessoas por horário. Também foi abordado pelo Prefeito Municipal, assunto relativo às férias de servidores municipais, o que após discussão ficou definido que a concessão será feita à critério da administração, que fará avaliação para não permitir prejuízos ao serviço público municipal. Mais uma solicitação em pauta foi da Organização do esporte, modalidade Team Penning, a qual apresentou projeto para avaliação do Comitê, visando a liberação do evento esportivo. A solicitação, após discussões, foi aprovada pelo Comitê, sendo esclarecido que, de acordo com o projeto o evento poderá contar somente com a presença dos participantes. Em pauta ainda Requerimento do Presidente da Câmara Municipal, Alan Borges de Oliveira solicitando o seu afastamento devido o período eleitoral, sendo deferido sob a condição de que seja feita a notificação ao autor do requerimento que indique outro representante para compor o Comitê. Por fim outro assunto tratado foi sobre a prorrogação do prazo para realização de reuniões do Comitê que passa de 15 (quinze) dias para 30 (trinta) dias, bem como sobre a publicação dos respectivos decretos. **Encerradas as considerações, colocou-se em votação, pelos membros do Comitê,** excetuando o Promotor de Justiça e o Representante da Polícia Militar, os quais não possuem poder de voto, possibilidades de demais flexibilização do funcionamento do comércio local, sendo decidido que ficarão mantidas todas as deliberações do Decreto Municipal 087/2020. Nada mais havendo para deliberar, encerrou-se a presente reunião, sendo esta ata por mim, Eneir M. R. S. Barcelos Manna, lavrada, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 


FRADIQUE GURITA DA SILVA


JOSÉ CÍCERO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR


TENENTE VICTOR HUGO DE O. SILVA


ANDERSON FERREIRA DE MELO


TÚLIO FIDEL FARIA PORTO ARANTES


TALES DE ASSIS SILVA


FERNANDA AMARAL BARCELOS


DONIZETTI GURITA DA SILVA


MARILIA DE SOUZA SILVA GUALBERTO


JOSÉ CARLOS HERNANDES